



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSITIVA Nº/2021.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
ÓRGÃO: 03.03.00: Sec. Municipal De Saúde				
UNIDADE: 03.03.50: Fundo. Municipal De Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
10.301.000.1.155	Construção, Ampliação e Reforma de UBS E SMS 4.4.90.51.00	02	Reforma do Centro de Especialidade do BTN02	140.655,235
			TOTAL	140.655,235
			TOTAL POR FONTE	0,00
			TOTAL GERAL	140.655,235

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 006				
ÓRGÃO: 03.03.00: UNIDADE: 03.03.50: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
10.301.006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	02	econômico	00,00
TOTAL	GERAL			140.655,235

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a melhoria deste centro de Especialidade para melhor atender ao público.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 075/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022.

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021.


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -